ATA DA 103.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os(as) **conselheiros(as)**: Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Diórgenes Ferreira Ditrich (representando o Conselheiro Titular Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva), Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto),Rafael Zamuner (representando o Conselheiro Titular Jeferson Hernandes Cardoso Pereira), Rafaela Weigert (representando o Conselheiro Titular José Henrique Hartman de Carvalho), Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hütner Junior, também se fez presente o Conselheiro Federal Suplente Milton Carlos Zanellato Gonçalvez e os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo Cleverson João Veiga, Analista Arquiteta e Urbanista Dilécta Aparecida Schmidt de Oliveira, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Supervisora Patrícia Gilmara Ostroski Maia, Gerente Financeiro Pierre Albert Bonnevialle, Analista de Atendimento Rafaella Cunha Lins Silva, Ge rente Geral Roselis de Aguiar Macedo e Supervisora Tessa Arali Paduano Rodrigues. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos ficassem de pé e ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** pediu a inclusão de item extra pauta para tratar sobre as representações do CAU/PR em eventos do Interior. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** Não houveram aprovações de atas nesta reunião. **5. Apresentação de Comunicações:** 5.1) da Presidente. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou aos conselheiros acerca de uma causa ganha pelo Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** e pela Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** junto ao Supremo Tribunal de Justiça, que acabou por favorecer as atribuições profissionais de todos Arquitetos e Urbanistas, a presidente então solicitou para o Conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** que explicasse um pouco sobre o processo. O conselheiro expos que o inicio da causa se originou a partir da impugnação do edital para o restauro do Colégio Estadual do Paraná, a tese usada para mover o processo levou em consideração o que a Resolução 1.010 regulamenta acerca das atribuições dos profissionais Engenheiros e Arquitetos, uma vez que ela foi criada em conjunto no Sistema Confea/CREA e por isso tem maior validade do que as resoluções de atribuição profissional criadas individualmente. Na sequência a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, informou que os CAU/UF que possuem superávit financeiro foram convidados para participar de um encontro para tratar sobre um fundo de apoio, disse também não ter muitas informações sobre o que se trata, mas que toda e qualquer decisão que leve em conta gastos de dinheiro, serão primeiramente trazidas para apreciação do plenário. A presidente realizou mais alguns informativos sobre eventos que presenciou como o Seminário de Ouvidores que ocorreu no

Ceará e sobre o evento de Patrimônio Histórico que irá ocorrer na Bahia. Por fim a Presidente esclareceu uma dúvida levantada pelo Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA**, sobre o Fundo de Apoio. Após um breve debate a presidente encerrou seu pronunciamento. 5.1.1) Correspondências recebidas e expedidas (para conhecimento). Não houveram destaques sobre o assunto. 5.2) da Ouvidoria: Não houveram pronunciamentos da ouvidoria, uma vez que o ouvidor não pode estar presente. 5.3) do coordenador da CED: A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** informou não haver nenhum comunicado. 5.4) do coordenador da CEF: O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELLI** em seu pronunciamento, relatou que após análise realizada pela comissão, foi constatado como raros os casos de professores de Arquitetura e Urbanismo que possuem o RRT de Cargo e Função, apesar deste ser obrigatório apenas para os coordenadores de curso conforme Resolução 078 da CEF-CAU/BR, a mesma indica que os CAU/UF orientem seus profissionais a realizarem o preenchimento desta RRT. Concluiu seu pronunciamento informando, que serão encaminhados ofícios para as mais de 60 instituições de ensino do Paraná, com cunho informativo e orientativo sobre esta situação. Após um breve debate, o conselheiro finalizou o seu comunicado. 5.5) do coordenador da CEP: O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO**, expos de forma mais detalhada em seu pronunciamento a ação interpolada junto ao STJ e que garantiu uma jurisprudência com ganho de causa, quanto as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, o mesmo explicou que perdeu a ação em instâncias menores sempre cabendo recurso, e que o resultado se deu pois a lei 12.378/2010 que criou o CAU determina em seu art. nº 4, que enquanto não houver uma resolução em conjunto, prevalece a maior área de atuação para cada profissional. Dessa forma foi possível dar o entendimento para o desembargador que jugou o caso, que a Resolução nº 1.010 desenvolvida em conjunto por Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas, tem maior valor que as resoluções emitidas unilateralmente. Ele concluiu dizendo que isso abriria um escopo de oportunidades para retomar várias atribuições que os Arquitetos e Urbanistas perderam ao longo do tempo. 5.6) do coordenador da COA: O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** informou em seu pronunciamento, que a comissão está analisando a concessão de uma licença não remunerada a uma funcionária do CAU/PR da regional de Pato Branco. Comunicou que estão trabalhando para o desenvolvimento de um Código de Conduta juntamente com o Jurídico do CAU/PR e concluiu informando sobre a incorporação do cargo de Auditor junto ao Organograma do CAU/PR que será apresentado nas próximas plenárias. Ao término da fala do coordenador da COA, o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA**, solicitou um espaço para que a Comissão Temporária de BIM pudesse fazer uma apresentação aos presentes, a solicitação foi acatada pelo plenário por unanimidade. A Comissão Temporária de BIM realizou uma breve explicação sobre a sua estrutura organizacional, bem como a justificativa que motivou sua criação, além de seu calendário de eventos, resultados alcançados até o momento e planejamento para o futuro. Os membros da comissão também esclareceram dúvidas de alguns conselheiros, e concluíram convidando os presentes para participarem dos eventos que serão promovidos. 5.7) do coordenador da CPFi: O Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou alguns esclarecimentos sobre o orçamento destinado a Comissão Temporária de BIM, se demonstrando preocupado uma vez que o valor aprovado poderia não ser o suficiente para a realização dos trabalhos da comissão. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** esclareceu que caso não seja suficiente, será possível realizar transposições orçamentárias para atender a necessidade da comissão. O Conselheiro **NESTOR DALMINA**, acreditando na relevância do trabalho da Comissão Temporária de BIM concluiu seu pronunciamento solicitando que eventos relacionados ao tema

sejam realizados junto a Regional de Cascavel, indicando o Conselheiro Suplente **RAFAEL ZAMUNER** para representa-lo nas ocasiões em que estes se realizarem. Em uma parte cedida, ao Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM**, o mesmo trouxe a informação ao plenário de uma intimação direcionada ao CAU/PR com prazo para apresentação de recurso de 5 dias úteis, sobre ação movida pelo Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**, para reintegração de sua função de conselheiro. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, respondeu já estar ciente da intimação, e que a assessoria jurídica do CAU/PR já estava tomando as devidas providências para apresentação de resposta. 5.8) do coordenador da CPUA: Não houveram comunicados da comissão. 6. Comunicados dos conselheiros (não coordenadores). A Conselheira **RAFAELA WEIGERT** realizou uma breve apresentação sobre recursos repassados para entidades de classe de Arquitetura e Urbanismo que não tiveram as prestações de contas realizadas. A mesma apresentou os valores referentes a esses repasses com correção monetária. Esclareceu que solicitou ao Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** as tabelas constando todos os repasses realizados do CAU/PR para entidades, e que a partir daí foi possível relacionar os casos em que a prestação não foi feita. Na sequência houve um debate sobre a apresentação, e os conselheiros julgaram de extrema importância que sejam feitas as devidas correções por estas entidades, na medida que é de responsabilidade dos conselheiros não apenas a cobrança da prestação de contas atuais, como das contratações e repasses realizados em até 5 anos retroativos. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** comunicou acerca de um edital de contratação realizado em Londrina, para a contratação de 25 Engenheiros que possuíssem acervo técnico em "Projeto Arquitetônico", o conselheiro encaminhou o edital para o setor jurídico do CAU/PR que em 3 dias conseguiu a impugnação do mesmo, por fim o conselheiro parabenizou o trabalho que foi realizado. **7. Ordem do dia:** 7.1) Julgamento do Processo Ético nº 964963/2017 (ANEXO I). A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. A Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina: "sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. ". 7.2) Julgamento do Processo Ético nº 918448/2019 (ANEXO II). A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. A Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina: "sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. ". 7.3) Julgamento do Processo Ético nº 948691/2019 (ANEXO III) A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. A Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina: "sanção de ADVERTENCIA RESERVADA, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. ". 7.4) Recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** esclareceu aos presentes que em virtude do afastamento do Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**, a Comissão de Ética e Disciplina encontrava-se sem suporte para dar continuidade aos trabalhos, por essa razão pediu que ao menos até o final do exercício 2019, algum conselheiro se disponibilizasse em compor a comissão

de forma a dar andamento aos trabalhos. O Conselheiro **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** se disponibilizou e a sua indicação foi acatada pelo plenário por unanimidade com 8 votos dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Amir Samad Shafa, Eneida Kucpil, Ormy Leocádio Hütner Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Diórgenes Ferreira Ditrich, Nestor Dalmina e Rafael Zamuner. 7.4) Aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício de 2020. O Coordenador de Planejamento **CLEVERSON JOÃO VEIGA** juntamente com o Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** realizaram uma breve apresentação sobre o assunto e esclareceram as dúvidas apresentadas pelos conselheiros em relação as diretrizes orçamentárias usadas para o desenvolvimento do Plano de Ação para o exercício 2020. Na oportunidade o Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou que fossem realizadas duas alterações, referentes a Comissão de Arquitetura Regional e a Comissão Temporária de BIM, com o intuito de ampliar o orçamento destinados a essas comissões. A proposta foi acatada e a matéria com as alterações realizadas foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 8 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Diórgenes Ferreira Ditrich, Eneida Kuchpil, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafael Zamuner; e 3 ausências dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Cláudio Forte Maiolino e Rafaela Weigert. **8. Encerramento:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, informou que as pautas que não tiveram tempo de ser apreciadas, serão encaminhadas para a pauta da próxima reunião plenária ordinária, por fim agradeceu a presença de todos e as dezoito horas e dez minutos declarou encerrada a sessão da Centésima Terceira Plenária Ordinária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

MARGARETH ZIOLLA MENEZES:29202540063
Assinado de forma digital por MARGARETH ZIOLLA MENEZES:29202540063
Dados: 2020.09.18 15:17:50 -03'00'

Margareth Ziolla Menezes
Presidente do CAU/PR
CAU A20179-0

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR:09143295967
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR:09143295967
Dados: 2020.09.18 15:23:32 -03'00'

Alessandro Boncompagni Junior
Assistente-Relator
CAU/PR